Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 354 DE 12 DE MARÇO DE 1970

DAº DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. JOSÉ PEDRO SEVERO teve atuação marcante na vida comunitária dêste Município;

CONSIDERANDO sua atuação como Exator Estadual;

CONSIDERANDO que foi nesta cidade, fundador e Presidente da Legião da Boa Vontade, onde dedicou-se inteiramente ao amparo e apoio a seus semelhantes;

CONSIDERANDO sua destacada atuação na fundação do Lar das Meninas, na solução de um problema social;

CONSIDERANDO proposição aprovada pela colenda Câmara Municipal em data de 22 de Maio de 1964;

D E C R E T A

Artigo 1º - Eº dada a denominação de Travessa JOSÉ SEVERO, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A travessa de que trata o artigo anterior está situada na Quadra 112, das Casas Populares, trecho compreendido entre a Avenida Amintas Maciel e a rua José Bonifácio.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 12 de Março de 1970

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário